SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 462 DE 10 DE MAIO DE 2022

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO 16 A 22 DE MAIO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, I, da Resolução SEFAZ nº 270, de 24 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/90, e o que consta no processo nº SEI E04/0058/000062/2022,

RESOLVE:

Art. 1° - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 16 a 22 de maio de 2022, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US$ 254,5000;

II - café conillon: US$ 152,0000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022

PEDRO GONÇALVES DINIZ FILHO
Superintendente de Tributação

Id: 2392184

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2022

PROCESSO Nº SEI-040206/000142/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA, por delegação de competência, conferida através da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 170, de 17 de setembro de 2020, com fundamento no Art. 18º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e na Resolução SEPLAG nº 110, de 09 de maio de 2008, no valor de R$ 1.377.104,39 (hum milhão, trezentos e setenta e sete mil, cento e quatro reais e trinta e nove centavos), dos exercícios encerrados de 2019 e 2021, para o pagamento de valores não reconhecidos nas referidas competências dos ex-participantes e beneficiários da folha de pagamento da PREVI-BANERJ, conforme listagens anexas.

Id: 2392112

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária,por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021, do dia 18 de maio de 2022, às 12h
Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 78.882/RO - Processo nº E-04/211/007718/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DURATTA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI - ME - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 78.886/RO - Processo nº E-04/211/008976/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MESTRA BOATS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBARCAÇÕES LTDA - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recursos nºs 73.418 e 74.923/RO - Processos nºs E-04/034/100919/2018 e E-04/034/003102/2018 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 74.626/RV - Processo nº E-04/040/001033/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antônio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

Id: 2392212

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10/05/2022
PÁGINA 17 - 3ª COLUNA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021, do dia 17 de maio de 2022, às 12h

Onde se lê: Recurso nº 77.088/RV - Processo nº E-04/211/005007/2020 - Recorrente: INDÚSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA - Interessada: JUNTA DE REVISÃO FISCAL...

Leia-se: Recurso nº 77.088/RV - Processo nº E-04/211/005007/2020 - Recorrente: INDÚSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL
Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Id: 2392101

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

92ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RIOPREVIDÊNCIA

DATA: 25 de março de 2022
LOCAL: Microsoft Teams - Videoconferência
PRESENÇAS
Representantes do Governo
SEFAZ - Nelson Monteiro da Rocha
SECC - Aguinaldo Balon
SEPLAG - Juliana Carlon
MPE/RJ - Pedro Paulo Marinho de Barros
RIOPREVIDÊNCIA - Sergio Aureliano Machado da Silva
Representantes dos Segurados
Segurados do Executivo - Francisca Rodrigues Talarico
Segurados TCE/RJ - Mauro da Silva Thomaz
Segurados TJ/RJ - Felipe Carvalho Gonçalves da Silva
Convidados
Diretor de Investimentos RIOPREVIDÊNCIA - Aloisio Villeth Lemos
Diretor de Administração de Finanças - Glauco André Fonseca Wamburg
Ouvintes
Suplente do Conselheiro Nelson Monteiro da Rocha - Luana Lourenço
Gerente de Patrimônio Imobiliário - RIOPREVIDÊNCIA - Jonathan Fernandes da Silva
Gerente de Operações e Planejamento - RIOPREVIDÊNCIA - Nicholas Ribeiro da Costa Cardoso
Assessor de Governança - RIOPREVIDÊNCIA - Leandro Junior de Oliveira
Suporte Governança Corporativa - RIOPREVIDÊNCIA - Carlos Roberto Wittlich Junior
I - ABERTURA
A senhora Luana Abreu dos Santos Lourenço, suplente do Presidente do Conselho de Administração, iniciou a reunião agradecendo a presença dos demais conselheiros e informando que o senhor Nelson Monteiro da Rocha, Secretário Estadual de Fazenda e Presidente do Conselho de Administração do RIOPREVIDÊNCIA, estava terminando uma outra reunião e em breve se uniria aos demais Conselheiros.
II - ORDEM DO DIA
A senhora Luana Lourenço apresentou a pauta da reunião, sendo estabelecida: I - Abertura; II - Ordem do dia: Deliberações: 1. Aprovação da ata da nonagésima primeira reunião deste Conselho de Administração; 2. Aprovação da devolução do imóvel localizado na Rua da Quitanda, cento e vinte e sete / cento e vinte e nove para o Estado do Rio de Janeiro; 3. Aprovação do Plano Anual de Trabalho do Conselho de Administração (Pró-Gestão Nível III); Informes: 1. Demonstrativo de Retorno dos Investimentos; 2. Resultado do Planejamento Estratégico do triênio dois mil e dezenove a dois mil e vinte e um. III - Encerramento.
Deu-se início à reunião. Os Conselheiros solicitaram inversão de pauta para abordar primeiramente os informes. Com a palavra, o Conselheiro Sergio Aureliano, trouxe ao plenário o **Item Um dos Informes** e passou a palavra ao senhor Nicholas Cardoso da Costa Ribeiro, Gerente de Operações e Investimentos, que apresentou as Realizações Operacionais do ano de dois mil e vinte um (anexada a esta ata). Retomando a sequência da Ordem do Dia, e abordando a pauta de Deliberações, o senhor Nelson Rocha, Presidente do Conselho de Administração do RIOPREVIDÊNCIA, colocou em votação a aprovação da ata da nonagésima primeira reunião deste Conselho de Administração. Todos os Conselheiros presentes aprovaram a ata. Passando-se ao **Item Dois**, o Conselheiro Sergio Aureliano apresentou a situação do imóvel citado no item (material descritivo segue anexado a esta ata). O Presidente do Conselho, solicitou que constasse em ata, que a devolução do imóvel foi solicitada pelo Estado do Rio de Janeiro, patrocinador do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro. Todos os Conselheiros presentes aprovaram a devolução do imóvel. Na sequência, o **Item Três** foi apresentado pelo Conselheiro Sergio Aureliano. O Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a aprovação do Plano Anual de Trabalho do Conselho de Administração (anexado a esta ata). Mais uma vez não houve objeções e o Plano foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. Neste momento o Presidente do Conselho delegou ao Conselheiro Sergio Aureliano a condução da reunião e pediu desculpas, mas precisou se ausentar. Por fim, o **Item Dois dos Informes**, que trata do Resultado do Planejamento Estratégico do triênio dois mil e dezenove a dois mil e vinte e um foi apresentado pelo senhor Leandro Junior de Oliveira, Assessor de Governança (apresentação anexada a esta ata).
III - ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Conselheiro Sergio Aureliano e eu, Francisca Rodrigues Talarico, lavrei a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes.
PROCESSO Nº SEI-040161/004845/2022.

Id: 2392138

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 26/04/2022

PROC. Nº SEI-040161/005618/2022 - **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 2º quinquênio (período base de 23/02/2017 a 21/02/2022), nos termos do art. 129 do Decreto n° 2479/79, à servidora MONICA DA SILVA ALVES, Assistente Previdenciária, ID Funcional nº 44247842, para usufruto em data oportuna.

Id: 2392140

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA GERENTE
DE 31/08/2021

PROC. Nº SEI-040161/011577/2021 - **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 7º quinquênio (período base de 28/06/2013 a 26/06/2018), nos termos do art. 129 do Decreto n° 2479/79, à servidora MARCIA VALERIA DA SILVA FERREIRA, Técnico Previdenciário I, ID Funcional nº 20214430, para usufruto em data oportuna.

DE 17/02/2022

PROC. Nº SEI-040143/000062/2022 - **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 1º quinquênio (período base de 24/06/2014 a 15/08/2019), nos termos do art. 129 do Decreto n° 2479/79, ao servidor CRISTIANO DOS SANTOS VALLE, Assistente Previdenciário, ID Funcional nº 50308262, para usufruto em data oportuna.

Id: 2392139

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 04/05/2022

PROC. Nº SEI-040161/000140/2022 - CONCEDE pensão, por morte, a SAMARA DE SOUZA PEDRO, no valor de R$ 4.478,50, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o parágrafo único do art. 3° da E.C. n° 47/2005 e o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 06/07/2019, tornando sem efeito o ato datado de 06/07/2019, publicado no D.O. de 05/08/2020, conforme processo nº PD-04/143.137/2019.
PROC. Nº SEI-040161/000140/2022 - CONCEDE pensão, por morte, a MARIA ALBANO ALVES PEDRO, no valor de R$ 4.478,50, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o parágrafo único do art. 3° da E.C. n° 47/2005 e o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 17/09/2019, tornando sem efeito o ato datado de 06/07/2019, publicado no D.O.de17/09/2019, conforme processo nº PD-04/143.137/2019.

Id: 2392148

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

DESPACHO DO DIRETOR
DE 10/05/2022

PROCESSO Nº SEI-040142/000069/2022 - Ex-servidor NILTON DE CARVALHO, ID. Funcional 1790900. **DEFIRO** o pedido de Extinção de Pensão de JANET POPPE DE CARVALHO, ID funcional 42431816, por renúncia para receber de outra fonte.

Id: 2392149

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 732 DE 09 DE MAIO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, e a indicação do Diretor de Obras (32194479), constante do processo nº SEI-E-17/002/153/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria PRES/EMOP nº 80, de 05/07/2018, alterada pelas Portarias nºs 224 de 23/10/2019, Portaria EMOP nº 162 de 09/03/2020 e Portaria EMOP nº 688, de 17/03/2022, para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de Reparos Gerais no Módulo de Internação Definitiva do DEGASE - Cense Irmã Assunción de La Gandara Ustara, no Município de Volta Redonda referente ao Contrato nº 009/2018.

Art. 2º - Designar os servidores: José Carlos Cochofel France, ID Funcional nº 2850483-6, para Gestor do Contrato, em substituição ao servidor Marcus Vinicius Fangueira de Campos, ID Funcional nº 580462-0 e Mauricio Moura Madureira ID Funcional nº 2851552-8 para fiscal do Contrato.

Art. 3º - A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR:

José Carlos Cochofel France, ID Funcional nº 2850483-6

FISCAIS:

Geraldo Manhães Rodrigues, ID Funcional nº 0285156-4

Mauricio Moura Madureira, ID Funcional nº 2851552-8

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente

PORTARIA EMOP Nº 733 DE 09 DE MAIO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a indicação do Diretor de Obras através do despacho SEI nº 32362026, constante do processo nº SEI-170002/002984/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP Nº 658, de 27 de janeiro de 2022, publicada no DOERJ, de 31/01/2022, para acompanhamento e fiscalização da execução das obras de reforma geral com modificação de layout, reforço / recuperação estrutural e climatização no IMLAP (Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto), localizado na Rua Francisco Eugênio, nº 46, Centro, no município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar Alberto Monroy Puertas, ID Funcional nº 4430102-2, em substituição ao servidor Marcus Vinicius Fangueira de Campos, ID Funcional nº 580462-0**.**

Art. 3º - A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

GESTOR:

Diego Scovino Iorio, ID Funcional nº 4430102-2

FISCALIZAÇÃO:

José Carlos Cochofel France, ID Funcional nº 2850483-6

Alberto Monroy Puertas, ID Funcional nº 2850538-7

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor-Presidente

Id: 2392008

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇAO
D.O. DE 10.05.2022
PÁGINA19 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

INSTRUMENTO: PORTARIA EMOP Nº 728 DE 06 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

Onde se le:

Art. 1º - ...empresa Giver Engenharia Ltda...

Leia-se:

Art. 1º - ...empresa Dimensional Engenharia Ltda...

Id: 2392141

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 12 de Maio de 2022 às 02:24:36 -0300.